



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº14 /2021

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO TÉCNICA DO PROCESSO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).

JOSÉ CARLOS ABREU DA SILVA, Secretário Municipal de Educação de Santa Maria das Barreiras, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei municipal nº 435/2015, que designa o Fórum Municipal de Educação de Santa Maria das Barreiras – PA para o acesso de monitoramento e avaliação do PME.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica com os integrantes do Fórum Municipal de Educação abaixo relacionados:

- I - Ana Maria de Sousa Reis Mundoco, Coordenadora do Fórum Municipal;
- II -Claudia Panta Costa Alencar, Coordenadora de Educação Infantil;
- III -Edivânia Pinheiro de Souza, Coordenadora de Programas Educacionais;
- IV -Maria Helena Ferreira Cavalcante, Coordenadora da Educação Inclusiva;
- V- Maycol Douglas Lima da Silva, Coordenador Educação Indígena e Projetos Educacionais;
- VI-Mônica Almeida da Cruz Oliveira, Coordenadora dos anos finais;
- VII-Simone Gomes Rangel, Coordenadora dos anos iniciais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de vinte e nove setembro de 2021

Dê-se ciência, publique-se e registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2021.

José Carlos Abreu da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 07/2021

Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria das Barreiras
Rua Nicolau Lunardelli centro s/n, Distrito de Casa de Tábua - CEP: 68.565-000



GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 344/2021

DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“HOMOLOGA A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARA FINS QUE INDICA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações,

CONSIDERANDO o disposto na portaria Nº 037, de 22 de março de 2013 que institui o Fórum Municipal de Educação de Santa Maria das Barreiras –PA.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Fórum Municipal de Educação, gestão (2021-2023), na qual o procedimento de seleção dos integrantes foi realizado de acordo com o Regimento Interno do (FME) integrado ao Decreto Nº 3090/2018, com a finalidade de acompanhar e monitorar o Sistema de Ensino Educacional.

Art. 2º. A comissão Coordenadora será constituída pelos membros a seguir, sendo que é composta pelo Cargo de Coordenador (a) do Fórum Municipal de Educação e Secretário (a), escolhidos em plenária ordinária do FME.

I. Coordenadora do Fórum Municipal da Educação.

a) Ana Maria de Sousa Reis Mundoco.

II. Secretária do Fórum Municipal da Educação.

a) Edilene Reis das Neves

Art. 3º Os membros que compõe o FME foram constituídos, considerando a indicação dos segmentos relacionados a seguir:

I. Representante do conselho Tutelar:

a) **Titular:** Srº Daniel Ribeiro Costa;

b) **Suplente:** Srº Antônio Pereira Luz Lima.



GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

II. Representante do conselho do FUNDEB: (CACB)

- a) Titular: Sr^a Rosely de Oliveira Marques;
- b) Suplente: Sr^a Iane da Silva Nunes.

III. Representante dos Trabalhadores da Educação:

- a) Titular: Sr^o Hipolyto kapristano Amorim Silva de Oliveira;
- b) Suplente: Sr^o Roberto Ranieri Soares Almeida.

IV. Representante do Conselho Municipal de Educação

- a) Titular: Sr^a Rosenilde Oliveira França;
- b) Suplente: Sr^a Simone Gomes Rangel.

V. Representante do Conselho Escolar

- a) Titular: Sr^a Lidiane Pires da Costa;
- b) Suplente: Sr^o Jorge Luiz Rezende.

VI. Representante dos Estudantes:

- a) Titular: Sr^o Paulo Henrique Costa de Souza;
- b) Suplente: Sr^a Maria Eduarda Lima Alecrim.

VII. Representante da SEMED:

- a) Titular: Sr^o Maycol Douglas Lima da Silva;
- b) Suplente: Sr^a Maria Helena Ferreira Cavalcante.

VIII. Representante dos pais:

- a) Titular: Sr^a Luciene Lima da Silva;
- b) Suplente: Sr^o Iza Paula Ferreira da Silva e Silva.



GOVERNO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

IX. Representante dos Diretores Escolares

- a) Titular: Sr^a Edvânia de Sousa Araújo Tavares;
b) Suplente: Sr^a Darlane Lima de Jesus Silva.

X. Representante da Câmara dos Vereadores:

- a) Titular: Elissoneth Cardoso da Silva;
b) Suplente: Wicleides Pereira Soares.

XI. Representante do Conselho de Alimentação:

- a) Titular: Sr^o Geovane Barbosa Tavares;
b) Suplente: Josimar Costa Guedes.

XII. Representante das Instituições de Ensino Particular

- a) Titular: Sr^a Solange Cristina da Silva Oliveira;
b) Suplente: Sr^a Valdenia Aparecida Alves Machado.

XIII. Representante da Sociedade organizada projetos educacionais empresa

Floresteca:

- a) Titular: Sr^o Higor Almeida da Silva;
b) Suplente: Sr^a Karen Cibelle Lameira da Silva.

Art. 4^o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS,
Estado do Pará, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.**

ADRIANO SALOMAO
COSTA DE
CARVALHO
FILHO:00377069264

Assinado de forma digital
por ADRIANO SALOMAO
COSTA DE CARVALHO
FILHO:00377069264
Dados: 2021.08.19 16:27:53
-03'00'

ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

Avenida Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras – PA, CEP: 68.565-000